



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.614, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228 de 28 março de 2016, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil e Fundamental do Município de Rondonópolis - MT e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**ANEXO ÚNICO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA/CONTRATO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
1	LAURENICE JOSE DA SILVA	03/02/2017	1552039/1	1	9,98	2
2	DAIANE CRISTINA DA SILVA	03/02/2017	1555888/1	1	9,41	2
3	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	13/02/2017	111961/20	1	10,00	2
4	JOZILEIDE BARBOSA FERREIRA DE FREITAS	03/02/2017	218308/12	1	9,79	2
5	CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	06/03/2017	1556022/1	1	9,58	2
6	DEBORA DUTRA PINHEIRO CAMARA	20/06/2016	1555729/1	1	9,07	2



DECRETO Nº 9.615, DE 17 DE JULHO 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 14.731,00 (Quatorze mil setecentos e trinta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 14.731,00 (Quatorze mil setecentos e trinta e um reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.40.00.00 – 0100- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 140	R\$	14.400,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção E Assistência Social		
3.3.90.92.00.00 – 0100-Despesas de Exercícios Anteriores 778	R\$	331,00
Total Geral	R\$	14.731,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 135	R\$	14.400,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.2072 Ações E Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.3.90.14.00.00 – 0100-Diárias - Civil 769	R\$	331,00
Total Geral	R\$	14.731,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de Julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.999, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JOSÉ FABRICIO ROBERTO do cargo em comissão de Auditor-Geral da UCCI, Tabela Salarial DAS-1, nomeado através da Portaria nº 21.092, de 23 de janeiro de 2017, lotado na Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de julho de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.000, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Normatização de Processos, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 13.606, de 07 de agosto de 2012, lotado na Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.001, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Auditoria Interna, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 23.377, de 12 de julho de 2018, lotado na Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.003, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear JOSÉ FABRICIO ROBERTO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.005, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Padronização de Processos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.006, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle Interno, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/07/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 129 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe estabelecer critérios para a utilização consciente das impressoras e fotocopiadoras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis/MT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 31, de 22 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização dos serviços de impressão de documentos no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, para melhor atender aos princípios da eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer sobre o uso consciente e razoável dos equipamentos de impressoras e fotocopiadoras, de modo a observar a economicidade dos gastos públicos;

CONSIDERANDO forma excepcional de manutenção das atividades de ensino e aprendizagem devido à pandemia decorrente do coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar critérios para regulamentar a utilização dos serviços de impressão de documentos na Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, de modo que os usuários devem fazer uso do equipamento observando sempre a economicidade.

Art. 2º É de **responsabilidade** da Unidade Escolar:

I – A utilização correta e consciente do equipamento, sendo estritamente vedada a sublocação, cedência, transferência, ou qualquer instituto dessa natureza;

II – Manter o equipamento no local exato da instalação, conforme as orientações técnicas, sendo permitida a mudança mediante prévia solicitação e autorização escrita e formal da Secretaria Municipal de Educação;

III – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação qualquer intervenção ou violação de terceiros, referente aos direitos do equipamento;

IV – Permitir o acesso de pessoal autorizado à Unidade Escolar ou por ela designado para realização dos serviços de manutenção e reparos do equipamento, assim como para desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;



V – Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas nesta normativa ou em lei;

VI – Não permitir que terceiros desautorizados ou não credenciados manipulem as partes e/ou componentes internos do equipamento;

Art. 3º Para assegurar os princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade, Moralidade e Eficiência, a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá, no demonstrativo anexo a esta normativa, a quantidade de cópias que serão disponibilizadas para cada Unidade Escolar, de modo a evitar a utilização excessiva e o desperdício de recurso público, prevenindo-se, ainda, a utilização do equipamento para fins particulares.

Parágrafo Único. Constatando-se que o equipamento está sendo utilizado para fins particulares, compreendendo-se as impressões de documentos privados ou que não sejam estritamente vinculados às atividades da unidade, apurar-se-á a conduta do servidor ou responsável, podendo este sofrer sanções penais, civis e administrativas aplicáveis.

Art. 4º Em havendo necessidade de exceder-se ao limite estabelecido no Anexo I e II dessa Portaria, a Direção da unidade escolar deverá encaminhar justificativa à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para análise, expondo minuciosamente as razões e fundamentos, o que deverá ocorrer exclusivamente quando imprescindível às necessidades decorrentes das atividades de ensino e aprendizagem.

Art. 5º O Departamento de Tecnologia da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá proceder ao bloqueio dos equipamentos de impressão em consonância com o quantitativo estabelecido no Anexo I e II dessa Portaria.

Art. 6º Eventuais omissões poderão ser sanadas a partir de prévia consulta à Secretaria Municipal de Educação, devendo a demanda ser encaminhada por escrito, com seus respectivos fundamentos e justificativas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA MORAES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

Quantidade de Cópias Disponibilizadas Para Cada Unidade Escolar

a) Educação Infantil:

NOME DA UNIDADE	LIMITES DE CÓPIAS
EMEI Agton Kayro Leite dos Santos	2.033
UMEI Jessica Adriana Lima Ferreira	1.655
UMEI José dos Reis Sales	1.898
EMEI Cora Coralina	1.422
EMEI Mateus Vinicius Braz	2.198
UMEI Luiz Henrique Dias Bulhões	762
UMEI Charmene Rosa da Silva	749
CMEI Maria Severina da Silva	1.208
CMEI Mãe Margarida	1.425
UMEI Monteiro Lobato	2.707
CMEI João Lopes da Silva	2.386
CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo	1.923
CMEI Selma Doho	502
CMEI Widisney Aparecido Pereira Rodrigues	1.491
UMEI Professor Ivan Santos Arruda	1.225
EMEI Elaine Aparecida de Oliveira Lopes	3.124
CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles	1.740
EMEI Ely Carlos Silva Nunis	1.598
UMEI Jonas Nunes Cavalcante	928
CMEI Celina Fialho Bezerra	1.247
UMEI Marcia Gleibe Ribeiro Clara Souto	1.340
UMEI João de Paula Mendonça de Souza	618
UMEI Pequenos Brilhantes	1.407
UMEI Natalia Maximo Lima	1.240
CMEI Augustim Alves de Oliveira	785
EMEI Machado de Assis	1.398
CMEI Professor Giovanni Gomes Moreira	1.041
EMEI Rubens Alves de Souza	1.867
UMEI Gabriel de Oliveira Dias	961
CMEI Anterina Miranda de Moraes	762
CMEI Leonese de Pinho Carvalho	749



ANEXO II

Quantidade de Cópias Disponibilizadas Para Cada Unidade Escolar

a) Ensino Fundamental:

NOME DA UNIDADE	LIMITES DE CÓPIAS
EMEF Vila Rosely	6.978
EMEF Irmã Elza Geovanella	3.846
EMEF Tancredo de Almeida Neves	2.680
EMEF Firmício Alves Barreto	12.315
EMEF Gildázia Souza Pirozzi	3.714
EMEF Melchíades Figueredo Miranda	4.070
Escola Municipal Rural São Domingos Sávio	4.007
EMEF Edivaldo Zuliani Belo	7.221
Escola Municipal Rural Gleba Dom Bosco	3.178
EM Vila Paulista	4.345
EMEF Rosalino Antonio Da Silva	14.658
EMEF Dulcinéia Cascão Barbosa	6.431
EMEF Mario de Andrade	2.563
EMEF Bonifácio Sachetti	3.784
EMEF Albino Saldanha Dantas	3.860
EMEF Daniel Paulista Campos	10.353
EMEF Evânia Rodrigues da Silva – CAIC	9.318
EMEF Frei Milton Marques da Silva	8.537
EMEF Alfredo de Castro Araújo	5.539
EMEF Primeiro de Maio	7.263
EMEF Nossa Senhora Aparecida	1.903
EMEF Aparecida de SouzaVetorazzo	6.662
EMEF Princesa Isabel	4.188
EMEF Bernardo Venancio Carvalho	3.996
EMEF CPAC São José	8.529
Escola Municipal Rural Padre Dionísio Kuduavicz	4.195
EMEF Gisélí da Nobrega	6.624
EMEF Arão Gomes Bezerra	4.796
Escola Municipal Rural 14 de Agosto	2.888
Escola Municipal Rural Prof. Dersi Rodrigues de Almeida	6.074
Escola Municipal Rural Indígena Leosídio Fermanu	2.185
Escola Municipal Rural Ruy Barbosa	773
Escola Municipal Rural Marajá	485
Escola Municipal Rural Fazenda Carimã	6.870
EMEF José Antonio da Silva	7.896
EMEF Escola Alcides Pereira dos Santos	9.279



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 198 DE 15 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Cleyton Mendes Bastos**, CPF nº. 960.487.941-34, Matrícula nº 114065, Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	JOÃO BATISTA SOARES
NÚMERO	213/2015
OBJETO	Locação de imóvel, destinado para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua: Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 3.478, Bairro: Monte Líbano, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei nº 8448/2015.
VENCIMENTO	24/06/2020 A 24/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de junho de 2020.

Rondonópolis, 15 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 199 DE 15 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº. 240.961.561-91, Matrícula nº 58823, Função: Apoio Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
NÚMERO	510/2020
OBJETO	Aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, junto aos usuários da rede municipal de saúde
VENCIMENTO	25/05/2020 A 25/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 200 DE 15 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sr. Marcos Fonseca de Menezes**, CPF nº. 551.353.661-72, Matrícula nº 180254, Função: Gerente de Núcleo de Patrimônio, que ficará responsável pelo controle e execução da seguinte Ata de Registro de Preço:

ATA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
NÚMERO	182/2019
OBJETO	Aquisição de materiais de uso médico hospitalar (colchões e insumos para aparelho de ultrasson) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VENCIMENTO	30/10/2019 A 29/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2020.**

Rondonópolis, 15 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 201 DE 15 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Iloene Pereira Passos Barberi**, CPF nº. 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NÚMERO	415/2020
OBJETO	Aquisição de oxigênio líquido a granel para serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fundamentada na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no município de Rondonópolis/MT.
VENCIMENTO	14/04/2020 A 14/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 202 DE 17 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Sra. Julianny Gerônimo Sousa e Silva**, CPF nº. 000.670.373-99, Matrícula nº 191035, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA
NÚMERO	629/2020
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT.
VENCIMENTO	16/07/2020 A 16/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 203 DE 17 DE JULHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **Sra. Zélia Carneiro de Vasconcelos**, CPF nº. 487.396.851-87, Função: Bióloga Sanitarista, Matrícula nº 95419-4, como Responsável Técnica do Laboratório de Análise da Qualidade da Água, na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/07/2020.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2020	115525	Lucia Maria de Melo	Analista Instrumental	08 dias – a partir do dia 16/07/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2020	141240	Sandra Maria da Silva Macedo	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 14/07/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2020	204714	Ariadne Lohanna Alves Meira	Enfermeiro	12 dias – a partir do dia 29/06/2020 – Licença Médica.
560/2020	40061	Fatima dos Santos Ferreira	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 04/07/2020 – Licença Médica.
560/2020	1553409	Rafael dos Santos Campos	Técnico de Enfermagem	14 dias – a partir do dia 04/07/2020 – Licença Médica.
560/2020	126934	Helia Rubia Alves de Oliveira	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 11/07/2020 – Licença Médica.
560/2020	118958	Adriana Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 14/07/2020 – Licença Médica.
560/2020	104809	Josiani Alexandra Pessoa Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	12 dias – a partir do dia 14/07/2020 – Licença Médica.
560/2020	203211	Lorrane Rodrigues Fabricio	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 15/07/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
560/2020	164542	Walter Dos Santos Silva	Gerente de Núcleo de Unidade de Saúde	14 dias – a partir do dia 15/07/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de julho de 2020.

RODRIGO FERREIRA
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 561/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 20/07/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Expedita Alves Bezerra**, matrícula 178519, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **13/07/2020**.

Rondonópolis, 20 de julho de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

OFÍCIO CPL N.º 164/2020

PROTOCOLO N.º 26.712/2020

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ: 20.119.762/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Everson Tomoyoshi Ogawa

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de apuração quanto a legalidade ou não na utilização de atestado de capacidade técnica pela pessoa jurídica **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, que diante de uma denúncia anônima acerca da referida licitante ter apresentado certificado de qualificação técnica referente a obra na qual foi subcontratada de forma ilícita pela empresa **SILGRAN** nas licitações públicas no Município de Rondonópolis – MT.

Verifica-se que os autos do mencionado processo foi autuado e conduzido em observância aos princípios do processo administrativo.¹

Ademais, foram realizados diligências à Secretaria de Infraestrutura, e posteriormente oportunizado a ampla defesa e contraditório à empresa licitante **CONSTRUTORA AMIL LTDA**.

Em sua defesa, a empresa licitante aduz, em síntese, que realmente foi subcontratada pela empresa **SILGRAN**, ato que teria contado com o consentimento do Poder Público, correspondendo a sua participação em 51,57% (cinquenta e um vírgula cinquenta e sete por cento) do contrato; que o contrato entre as empreiteiras foi cumprido na íntegra, estando a obra concluída; que eventuais divergências constituem meramente erros materiais; e por fim, defende a validade do atestado.

¹ Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.



Desta feita, como apurado, constatou-se que o acervo técnico utilizado pela empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** afronta os princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, não podendo ser admitida pela Comissão de Licitação, o que foi apontado pela Procuradoria Jurídica do Município em manifestação anexada aos autos.

Assim sendo, a situação cometida pela empresa licitante encontra-se amparo, nos termos do artigo 82 da Lei n.º 8.666/93, que sujeitam os agentes às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Este é o relatório. Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Da vinculação do Administrador Público às regras sancionadoras

A aplicação de sanções administrativas é antes de tudo um dever-poder da Administração Pública. Não há uma faculdade, não cabendo ao Administrador deixar de aplicar o que a lei determina, salvo justificativa de robusta envergadura que tenha o condão de afastar a culpabilidade da Particular Contratado ou a ilicitude da conduta, no caso concreto.

Outra não é a lição pacificada na doutrina especializada, por todos Marçal Justen Filho:

“Quando determinada conduta é qualificada como ilícito administrativo, sua ocorrência gera o dever de punição. A omissão de punição é tão antijurídica quanto a prática do próprio ilícito. Nunca pode ser uma questão de escolha da Administração punir ou não punir, segundo um juízo de conveniência política. Aliás, o agente público que deixa de adotar as providências destinadas a promover a punição do sujeito que praticou ilícito pode configurar inclusive crime. Portanto, a prévia definição normativa dos ilícitos puníveis vincula o administrador e retira a margem de liberdade sobre a conduta futura a adotar. (JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico*. 4. ed. rev. e atual. de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e os Decretos Federais 3.555/2000 e 5.450/2005. São Paulo: Dialética, 2005. p. 180)”.



A jurisprudência do TCU é firme no sentido de que o Administrador está vinculado à aplicação das sanções administrativas previstas na legislação. Porém, sempre há a possibilidade de não ser adequada ou necessária a sua aplicação, diante de certas circunstâncias do caso concreto.

Circunstâncias essas que poderão vir à lume exatamente durante a tramitação do respectivo processo sancionador. Isso se infere da seguinte determinação contida em Acórdão da Corte de Contas da União, textualmente (grifamos):

ACÓRDÃO nº 877/2010 - SEGUNDA CÂMARA

Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal do Maranhão - FUFMA, referente ao exercício de 2005.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, em:

[...] 9.6.26. aplique as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 nos casos de atraso na execução e de inadimplência contratual **ou justifique no processo o motivo da não-aplicação de multa ou outra sanção;**

A publicação oficial do Governo Federal para orientação dos agentes administrativos em relação à aplicação de sanções administrativas denominada "**Caderno de logística. Sanções administrativas. Diretrizes para formulação de procedimento administrativo específico**" também reflete a posição firmada no TCU de que o Administrador vincula-se à aplicação das sanções em razão da ocorrência de ilícitos contratuais, salvo se houver justificativa nos autos do processo.

Em outra oportunidade, o TCU se manifestou orientando que, na análise do caso em concreto, se houver situações em que o gestor tenha motivos para deixar de aplicar as sanções, tal situação deve ser devidamente justificada nos autos do processo.²

Logo, resta claro que não há alternativa ao Administrador, em caso de conhecimento da prática de atos ilícitos contratuais por parte de particulares contratados, a não ser a imediata autuação de processo administrativo sancionador, como também que, inexistindo

² Disponível em <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/caderno/caderno-de-logistica-de-sancao-2.pdf>>



motivo justo que afaste a natureza ilícita do ato ou a culpabilidade do particular, ele deve obrigatoriamente aplicar a sanção cabível, sempre sob a luz da regra da proporcionalidade.

Do contraditório e ampla defesa

Imprescindível ressaltar, novamente, que esta Secretaria Municipal de Administração notificou a empresa quanto à abertura de presente Processo Sancionador, ante a possível irregularidade quanto a apresentação de acervo técnico para participar de licitação na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

Neste sentido, munido de toda a documentação instrutório dos autos, oportunizou à empresa licitante CONSTRUTORA AMIL LTDA a possibilidade, querendo, de exercer o seu regular direito ao contraditório e ampla defesa para a apresentação de **defesa prévia e indicação de quaisquer meios de prova aceita em Direito**, no prazo legal.

Da(s) conduta(s) ilícita(s) da contratada

O processo administrativo apura conduta da empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA que apresentou atestado de capacidade técnica de forma ilegal, conforme analisado pela Procuradoria do Município.³

A ilegalidade cometida pela referida empresa se deu em razão de utilizar atestado que decorreu de uma subcontratação irregular, não autorizada legalmente.

Isso porque, o contrato que derivou da subcontratação, objeto do atestado de capacidade técnica, ora subjugado, não previu a possibilidade de subcontratação. Muito pelo contrário, havia previsão de não transferência de responsabilidade à terceiros. Previsão esta que também fazia parte do edital de licitação, originário do mencionado contrato.

Ficou devidamente apurado que a conduta da CONSTRUTORA AMIL LTDA em apresentar o atestado de capacidade técnica para ser utilizado na participação das licitações no Município de Rondonópolis – MT, se deu em total desobediência ao edital e ao contrato.

³ PARECER JURÍDICO N.º 280/2020 – ANEXADO NOS AUTOS.



Dessa maneira, o Superior Tribunal de Justiça entende que frustrar as regras pertinentes às contratações públicas configura ato de improbidade que causa prejuízo ao erário, ainda que esse prejuízo não possa ser quantificado em termos econômicos, para ressarcimento, sendo *in re ipsa*.⁴

Seguindo esse raciocínio, a Procuradoria entendeu⁵ que permitir que a pessoa jurídica AMIL continue a utilizar o atestado de capacidade técnica n.º 001/2016, representa, também, ofensa ao princípio da impessoalidade, pois favorece licitante que obteve atestado originário de subcontratação contrária às regras legais, sendo desarrazoado conferir-lhe o mesmo tratamento que aquele dado a outra empresa que tenha atestado de origem lícita.

E por todo o aspecto levado à análise do órgão jurídico-consultor do Município, é que se concluiu pela nulidade e inutilização do atestado de capacidade técnica n.º 001/2016 apresentado pela empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA nas licitações do Município de Rondonópolis – MT.

Logo, a conduta ilícita resta claramente caracterizada **em prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei n.º 8.666/93.**

Da individualização da sanção

Na aplicação da sanção administrativa, indispensável a individualização concreta da penalidade cabível ao caso, considerando todas as suas circunstâncias. O sancionamento administrativo do particular pelo cometimento de ato em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações, conforme indicam a doutrina e jurisprudência, depende fundamentalmente de **princípios e fatores basilares** orientadores da individualização ou dosimetria da sanção a ser aplicada.

Inexistem dúvidas de que o processo administrativo sancionador tem grande potencial de afetar negativamente a esfera de direitos e interesses do particular, especialmente em seu patrimônio e no direito de participar de licitações e de contratar com a

⁴ Item 36 do PARECER JURÍDICO.

⁵ Item 37 do PARECER JURÍDICO.



Administração Pública. É procedimento que se assemelha sobremaneira com o processo penal, sendo imprescindível a ampla observância dos direitos e garantias individuais daquele que poderá ser sancionado pela Administração. Esse é o entendimento pacificado no STJ quando estabelece, textualmente (grifamos):

[...] à atividade sancionatória ou disciplinar da Administração Pública se aplicam os **princípios, garantias e normas que regem o processo penal comum**, em respeito aos valores de proteção e defesa das liberdades individuais e da dignidade da pessoa humana, que se plasmaram no campo daquela disciplina [...]

(RMS 24559/PR, Dj 01.02.2010)

Sendo assim, efetivamente deve o administrador observar primeiramente as **espécies de sanções legalmente tipificadas ou previstas**, bem como, a previsão editalícia de aplicação das várias espécies de sanções administrativas em razão de condutas inadequadas concretas dos particulares contratados; em seguida, há de se ponderar tal e/ou qual sanção(ões) cabe(m) ao caso concreto, mediante competente processo administrativo em que seja absolutamente preservado direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa.

Nesse sentido, aduz-se à colação, *in verbis*:

Então, o instrumento jurídico fundamental para elaboração de uma teoria quanto às sanções atinentes à contratação administrativa reside na proporcionalidade. Isso significa que, tendo a Lei previsto um elenco de quatro sanções, dotadas de diverso grau de severidade, impõe-se adequar as sanções mais graves às condutas mais reprováveis. A reprovabilidade da conduta traduzir-se-á na aplicação de sanção proporcionada e correspondente. (**JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2009, p. 849.**)

O primeiro princípio fundamental a ser analisado é o da tipicidade, ou seja, aquele que apregoa que sempre deve haver prévia cominação legal da sanção a ser aplicada. Neste caso, há que destacar as regras legais fixadas nos artigos 82 e seguintes da Lei 8.666/93.

No entanto, a tipicidade no campo das sanções administrativas é, em certa medida, diferenciada. Isto é, a lei não fixa as condutas e suas respectivas sanções, como



sempre o faz na seara penal. Diferenciação perfeitamente compreensível e pacificamente aceita na doutrina e jurisprudência pátrias, visto que, seria impossível precisar todas as condutas que podem representar inadimplementos contratuais, mercê das inúmeras espécies de objetos que podem ser contratados por meio dos contratos administrativos.

Bem por isso, exige-se que o edital da licitação e o contrato contenham regras claras e objetivas com a especificação das condutas ilícitas passíveis de sancionamento e suas respectivas sanções em tese.

Com efeito, a **conduta** de prática de atos em desacordo com a Lei de Licitações poderá ser aplicada as sanções de advertência, multa, suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local pelo período não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Aqui impõe destacar que efetivamente o instrumento jurídico fundamental para elaboração de uma teoria quanto às sanções atinentes à contratação administrativa reside na **proporcionalidade**. Jamais há qualquer fundamento na existência de uma pretensa hierarquia entre as espécies de sanções previstas na legislação. Isto é, invariavelmente uma sanção administrativa apenas será **legítima** se garantida uma medida de **proporcionalidade** entre conduta ilícita (inclusive considerando o dano e as circunstâncias de culpabilidade do caso) e a reprimenda sancionatória.

Como conduta e dano já foram destacados anteriormente, importa analisar a **gradação da culpabilidade** do Particular inadimplente para fins de definição proporcional ou ponderada das penalidades aplicáveis. À luz da doutrina especializada, pode-se graduar a **culpa de leve a gravíssima**, obviamente cabendo a sanções mais brandas às situações de culpas leve, e mais severas às gravíssimas. Neste caso, conforme parâmetros objetivos previamente pactuados, a culpa fora classificada como de natureza **gravíssima**.

Assim, de acordo com o que foi apurado nos autos, o comportamento da empresa licitante CONSTRUTORA AMIL LTDA, se enquadra na sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme previsão no artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93.



III – DO DISPOSITIVO

PELO EXPOSTO, baseada nos princípios da indisponibilidade do interesse público, da especificação e da proporcionalidade, e do devido processo administrativo legal realizado, **DECIDO pela aplicação de sanção de suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal à empresa licitante CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ 20.119.762/0001-79**, por um prazo de 01 (um) ano, por utilizar, indevidamente, de atestado de capacidade técnica n.º 001/2016, em desacordo com a Lei de Licitações, nos termos do artigo 82 c/c 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Transcorrendo o prazo recursal, *in albis*, envie os autos ao Departamento de Compras para as anotações no sistema de empresas penalizadas, e demais providências que julgar necessárias. Após, proceda-se o arquivamento do processo.

Rondonópolis – MT, 20 de julho de 2020.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública Nº 11/2020

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECORRENTES:

- **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA;**
- **CONSTRUTORA AMIL LTDA;**
- **CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA;**

I – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALCADA COM ACESSO PNE NO DISTRITO VETORASSO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MICRO DISTRITO DA VILA OPERÁRIA E NO DISTRITO INDUSTRIAL RAZIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”.

Recebido os recursos administrativos, foi remetido cópia a todos os licitantes participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11-2020, para, querendo, no prazo, estipulado no art. 109 da Lei 8.666-93, para que protocolassem suas contrarrazões.

II – FATO SUPERVENIENTE

Considerando a manifestação da empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA através do OFÍCIO AMIL Nº 020/2020 de 06 de julho de 2020, bem como a manifestação da Procuradoria Geral no Parecer Jurídico Nº 280/2020 em que manifestou pela nulidade do atestado de capacidade técnica nº 001/2016 apresentado pela CONSTRUTORA AMIL, com fundamento no parecer jurídico em epígrafe, o mesmo se encontra sem efeito para referida sessão pública.

III – DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Conforme consta dos registros de protocolo dos Recursos Administrativos foi interposto pelas empresas:

- **CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA** – apresentou recurso administrativo em mãos no dia 29/06/2020;



O vencimento do prazo para apresentação do *Recurso Administrativo* se deu no dia 30/06/2020 até as 18:00 horas, sendo os presentes recursos tempestivos.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

Conforme consta em nossos registros foi interposto contrarrazões pelas empresas:

- **CONSTRUTORA AMIL LTDA** – apresentou contrarrazões, sob o protocolo 28.083/2020 no dia 01/07/2020;
- **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** – apresentou contrarrazões, via e-mail, no dia 03/07/2020;

As demais Licitantes participantes dessa Concorrência não trouxeram suas contrarrazões.

Superada as questões preliminares, no tocante a tempestividade, passa-se a análise meritória das razões apresentadas.

V – SÍNTESE DOS RECURSOS

Inicialmente, temos a esclarecer que a referida Licitação, encontra-se em fase de habilitação, eis a síntese necessária dos fatos apresentados nos recursos administrativos.

RECURSO DA EMPRESA CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

A empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, apresentou recurso administrativo, alegando que os atestados apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, não são compatíveis com o objeto da licitação, uma vez que as empresas em epigrafe não teria atendidos os quantitativos de base sub base solo melhorado de cimento.

Alegou também em suas razões que a empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, teria apresentado atestado em nome de empresas terceiras (INTERENGE E TECCON), em discordância com a justificativa de qualificação técnica, uma vez que a mesma, solicitou atestados emitidos em nome da empresa licitante.

VI – SÍNTESE DA CONTRARRAZÕES

Eis a síntese necessária dos fatos apresentadas nas contrarrazões.

CONTRARRAZÕES DA EMPRESA CONSTRUTORA AMIL LTDA

A empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, apresentou contrarrazões, solicitando a manutenção da decisão em que habilitou a empresa, uma vez que os atestados apresentados traz itens similares e compatíveis, comprovando aptidão operacional e profissional para manutenção de sua habilitação.



CONTRARRAZÕES DA EMPRESA CONSTRUTORA AMIL LTDA

A empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, apresentou contrarrazões, solicitando a manutenção da decisão em que habilitou a empresa, uma vez que os atestados apresentados se deu por meio de transferência entre empresas, tendo o Sr. Adonias Leite de Almeida (Sócio e Diretor da Recorrida), sido sócio das empresas INTERENGE e TECCON.

VII – DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA EM FACE A CONSTRUTORA AMIL LTDA

Sem mais delongas, a Comissão Permanente de Licitação, ao receber as respectivas manifestações, oficializou o corpo técnico desse município, nos seguintes termos:

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2020.

OFICIO/CPL/SEMAD nº 177/2020

Ilma. Sra. Claudine Logrado Fanaia
Secretária Municipal de Infraestrutura

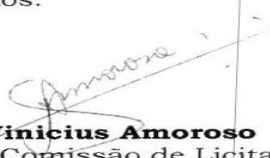
Prezada Secretária,

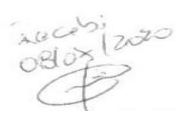
Sirvo do presente para cumprimentá-la e considerando o Recurso Administrativo proposto pela empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (anexo), é o presente para questionar o corpo técnico dessa Secretaria, de modo a dar segurança no julgamento da Comissão Permanente de Licitação o seguinte ponto:

- a) base ou sub base para pavimentação de solo melhorado com cimento tem características semelhantes com base ou sub base para pavimentação de solo melhorado com brita?
- b) Se não, justificar.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



De mesmo modo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu corpo técnico de profissionais, assim disse:



OFÍCIO Nº 1456/2020/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 9 de Julho de 2020.

Ao Sr.
Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Resposta ao Ofício: CPL/SEMAD Nº 177/2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício em epigrafe, tendo em vista o questionamento quanto aos quesitos técnicos de habilitação jurídica.

O questionamento se refere ao fato a empresa ter apresentado a execução de base e sub-base solo-brita, sendo que na qualificação técnica e na composição da execução do serviço o que se solicita como meio de qualificação seria a execução de base e sub-base com solo melhorado com cimento.

Com base em consulta ao responsável pela parte de teste laboratoriais na secretaria de infraestrutura o Senhor Jesus R. Garcia, proprietário e responsável técnico da empresa Nossa senhora Aparecida, em contato telefônico disse o seguinte, "São execuções com características diferentes, consequentemente com execução diferente" mesma opinião do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Senhor Gercino Albuquerque Mendes que disse "Possui características e execução diferentes entretanto o serviço de execução de base e sub-base com solo melhorado de cimento, e de maior complexidade quanto de execução quanto em relação a mão de obra qualificada"

Respondendo ao questionamento feito no ofício, que seria **"Base ou sub-base para pavimentação de solo melhorado com cimento tem característica semelhantes com base ou sub-base para pavimentação com solo melhorado com brita? "**

Não, são serviços com características diferentes, e execução do mesmo modo, com complexidades diferentes, desde a sua execução e a suas composições e teores utilizados como normas e aceitos em testes laboratoriais, portanto execução de base e sub-base com solo melhorado com cimento é de maior



complexidade consequentemente a execução com solo melhorado com brita é mais simples, portanto não é como comprovar que as empresas que executam com solo-brita, possuem habilitação para executar com solo melhorado com cimento.

Um ponto importante é que cabe a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, habilitar ou não uma empresa baseando no que a equipe técnica da Sinfra estabeleceu em qualificação técnica, para a referida obra, nesse ofício apenas justifico que **“Solo melhorado com cimento e ou Solo-brita” possuem características diferentes.**

Valdei Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043435

VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR
Engenheiro Civil
Crea/MT 043435

Leonardo Rodrigues Pauliquevis
Coordenador de Engenharia
Portaria Nº 24.770 de 08/10/2019

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
COORDENADOR DE ENGENHARIA

Desta feita, fundamentados na resposta emitida pelo corpo técnico desse município, invocamos o princípio da autotutela administrativa, e **ACOLHEMOS** as razões apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, em face a **CONSTRUTORA AMIL LTDA**; E **REJEITAMOS** as razões apresentadas pela **CONSTRUTORA AMIL LTDA** pelos fatos e fundamentos elencados no OFÍCIO N °1456/2020/SINFRA/ROO.

**CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA EM FACE A GEOSOLO ENGENHARIA
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

A Comissão Permanente de Licitação, ao receber as respectivas manifestações, oficializou o corpo técnico desse município, nos seguintes termos:



Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2020.

OFICIO/CPL/SEMAD nº 177/2020

Ilma. Sra. Claudine Logrado Fanaia
Secretária Municipal de Infraestrutura

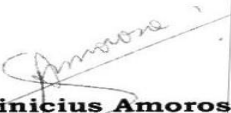
Prezada Secretária,

Sirvo do presente para cumprimentá-la e considerando o Recurso Administrativo proposto pela empresa CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA (anexo), é o presente para questionar o corpo técnico dessa Secretaria, de modo a dar segurança no julgamento da Comissão Permanente de Licitação o seguinte ponto:

- a) base ou sub base para pavimentação de solo melhorado com cimento tem características semelhantes com base ou sub base para pavimentação de solo melhorado com brita?
- b) Se não, justificar.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

recb:
08/07/2020


De mesmo modo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu corpo técnico de profissionais, assim disse:



OFÍCIO Nº 1456/2020/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 9 de Julho de 2020.

Ao Sr.
Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Resposta ao Ofício: CPL/SEMAD Nº 177/2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício em epigrafe, tendo em vista o questionamento quanto aos quesitos técnicos de habilitação jurídica.

O questionamento se refere ao fato a empresa ter apresentado a execução de base e sub-base solo-brita, sendo que na qualificação técnica e na composição da execução do serviço o que se solicita como meio de qualificação seria a execução de base e sub-base com solo melhorado com cimento.

Com base em consulta ao responsável pela parte de teste laboratoriais na secretaria de infraestrutura o Senhor Jesus R. Garcia, proprietário e responsável técnico da empresa Nossa senhora Aparecida, em contato telefônico disse o seguinte, "São execuções com características diferentes, consequentemente com execução diferente" mesma opinião do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Senhor Gercino Albuquerque Mendes que disse "Possui características e execução diferentes entretanto o serviço de execução de base e sub-base com solo melhorado de cimento, e de maior complexidade quanto de execução quanto em relação a mão de obra qualificada"

Respondendo ao questionamento feito no ofício, que seria **"Base ou sub-base para pavimentação de solo melhorado com cimento tem característica semelhantes com base ou sub-base para pavimentação com solo melhorado com brita? "**

Não, são serviços com características diferentes, e execução do mesmo modo, com complexidades diferentes, desde a sua execução e a suas composições e teores utilizados como normas e aceitos em testes laboratoriais, portanto execução de base e sub-base com solo melhorado com cimento é de maior



complexidade consequentemente a execução com solo melhorado com brita é mais simples, portanto não é como comprovar que as empresas que executam com solo-brita, possuem habilitação para executar com solo melhorado com cimento.

Um ponto importante é que cabe a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, habilitar ou não uma empresa baseando no que a equipe técnica da Sinfra estabeleceu em qualificação técnica, para a referida obra, nesse ofício apenas justifico que **“Solo melhorado com cimento e ou Solo-brita” possuem características diferentes.**

Valdei Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043435

VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR
Engenheiro Civil
Crea/MT 043435

Leonardo Rodrigues Pauliquevis
Coordenador de Engenharia
Portaria Nº 24.770 de 08/10/2019

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
COORDENADOR DE ENGENHARIA

Desta feita, fundamentados na resposta emitida pelo corpo técnico desse município, invocamos o princípio da autotutela administrativa, e **ACOLHEMOS** as razões apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, em face a **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** pelos fatos e fundamentos elencados no OFÍCIO N °1456/2020/SINFRA/ROO.

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA EM FACE AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Esclarecemos que no curso do Processo Licitatório, a Administração Pública, não poder se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem



como para assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes no edital ou instrumento congênere.

Deste modo, vejamos o que fala a justificativa de qualificação técnica emitida pela Secretaria demandante, referenciada no item 6.3.1 do instrumento convocatório:

1.0 - RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Da Capacidade Técnica Operacional.

- a) b) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido em nome da licitante, devendo estar devidamente acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente EM NOME DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AOS REFERIDOS ATESTADOS, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes (Acórdão 2326/2019 Ple-nário – TCU), onde fique comprovada a execução de obra/serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado.

O instrumento convocatório foi claro e objetivo: “...ATESTADO EMITIDO EM NOME DA LICITANTE...” (grifo nosso). E ao revermos o processo habilitatório verificamos que os respectivos atestado encontra-se em nome de empresa estranha as participantes desse instrumento convocatório.

Ademais, é **LEGAL** a exigência de atestado de capacidade técnica profissional e atestado de capacidade técnica operacional (DA EMPRESA) conforme os seguintes ENUNCIADOS do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

ENUNCIADO

NÃO SE ADMITE A TRANSFERÊNCIA DO ACERVO TÉCNICO DA PESSOA FÍSICA PARA A PESSOA JURÍDICA, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa. **Acórdão – 2208/2016** Plenário ENUNCIADO



Imperioso lembrar que, após a publicação do respectivo instrumento convocatório, foi assegurando o direito de manifestar, questionar e/ou impugnar o Edital em discussão e, em nenhum momento a empresa, questionou sobre as referidas exigências editalícias, trazendo suas razões somente na fase recursal, contudo, a referida empresa tinha conhecimento amplo e total todas as exigências do instrumento convocatório.

Sendo assim, invocamos o princípio da autotutela administrativa, e **ACOLHEMOS** as razões apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA**, uma vez que os atestados apresentados pela empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, encontra-se em nome de empresas estranha ao certame; E **REJEITAMOS** as razões apresentadas pela **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** pelos fatos e fundamentos acima elencados.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico da Comissão Permanente de Licitação

Assim sendo, com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, que determina seja remetido à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 17 de julho de 2020.

De acordo:

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DESFAZIMENTO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020 SRP

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, resolve considerar sem efeito o processo licitatório pregão presencial em epígrafe ainda em sua fase externa, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Tendo em vista, a necessidade em alterar as especificações do termo de referência, objetivando ampliar a competitividade entre as empresas do ramo em concorrer ao certame licitatório. Nesse sentido, comunicamos aos interessados que, um novo edital será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2020.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N. 147-2020 GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020

Pregão Presencial Nº 8/2020

Aos 20 dias do mês de Julho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO JUNTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME		CNPJ	22.670.260/0001-07	
Endereço	AVENIDA C 7		Nº		
Bairro	SETOR SUDOESTE	Cidade	GOIANIA	CEP	74305080
Representante Legal			CPF	110.892.416-66	
Email	timotheo.viana@gmail.com		Telefone		

LOTE: 1 - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTES.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	117658	PRÓTESE DENTÁRIA	UN - UNIDADE		1200,00	190,0000	228.000,00
		Detalhamento					
		TOTAL, SUPERIOR E INFERIOR, REMOVÍVEL, CHAPA DE PROVA DE ACRÍLICO, MONTAGENS DOS DENTES VIPS OU SIMILAR COM ACRÍLICO CLÁSSICO E OU INCOLOR POR UNIDADE.					
1	117659	PRÓTESE DENTÁRIA	UN - UNIDADE		800,00	220,0000	176.000,00
		Detalhamento					
		PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR E SUPERIOR, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM LIGA DE CROMO COBALTO, METAL DENTARIUM OU SIMILAR, AS MONTAGENS COM DENTES VIP OU SIMILAR, COM ACRÍLICO CLÁSSICO E OU INCOLOR, POR UNIDADE.					
						TOTAL	404.000,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 8/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 8/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 8/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 8/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 04/2019/SMS/DEA

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Descumprimento de cláusula contratual, referente ao contrato n.º 324/2017 – Processo n.º 240/2017

Empresa: DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA– CNPJ n.º. 26.317.555/0001-34

Vistos,

Tendo em vista o trânsito em julgado da Decisão Administrativa, na data de 12/06/2020 (fls. 268), proceda-se a execução da condenação, à empresa contratada **DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA– CNPJ n.º. 26.317.555/0001-34**, nos seguintes termos:

1) RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO n.º. 324/2017, firmado com a empresa DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ: 26.317.555/0001-34;

2) Pagamento de multa no valor de R\$ 64.516,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;

3) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira inciso III, do Contrato n.º. 324/2017 e art. 87, III, da Lei n.º. 8666/93.

Portanto, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a)** Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis para as providências que entender cabíveis;
- b)** À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- c)** Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- d)** Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- e)** Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Rondonópolis, 20 de julho de 2020.

CHAMAMENTO

Considerando a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando, a necessidade de manter o exercício dos serviços públicos e manutenção das atividades essenciais entre os órgãos do Município.

Considerando, o Decreto 9.538, de 22 de maio de 2020 que estabelece regulamentação, orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelo órgãos e secretarias municipais relativos à implantação da modalidade **Teletrabalho** ao serviço Público Municipal (...).

O servidor deverá preencher a declaração, conforme modelo anexo I, e juntar **atestado/laudo** que comprovem a patologia que declara, **contendo obrigatoriamente**: Nome completo do servidor, com o(s) CID(s), terapêutica proposta (se houver), prognóstico, data, assinatura e carimbo legível do(s) profissional(is) com a respectiva especialidade e número do registro profissional.

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas resolve **notificar** aos chefes imediatos para entrega das **Declarações de Grupo de Risco** acompanhado de documentos comprobatórios, no prazo máximo de 72 horas a partir da publicação.

A entrega deverá ser feita **por meio de ofício protocolado**, encaminhado pelo chefe do setor ou responsável **ao Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**, com a relação dos servidores.

Os documentos entregues são periciados e a critério do Médico Perito poderá ser solicitados exames complementares para elucidação da análise.

Marcus Vinícius das Neves Lima
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ANEXO I

DECLARAÇÃO – GRUPO DE RISCO COVID-19

Nome do Servidor:

CPF:

Matrícula:

Cargo/Perfil:

Secretaria:

Local de Trabalho:

Na condição de servidor(a) público municipal, declaro para os devidos fins que faço parte de grupo de risco do novo Coronavírus (COVID-19) em razão da(s) condição assinalado(s) abaixo descrita no art.3º do Decreto nº. 9.538, de 22 de maio de 2020.

☐ Mais de sessenta anos

☐ Diabético

☐ Hipertenso

☐ Com Insuficiência renal crônica

☐ Com doença respiratória crônica

☐ Com doença cardiovascular

☐ Com câncer

☐ Gestante

☐ Lactante

☐ Com doença autoimune. Especificar: _____.

☐ Outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

Especificar:_____.

Declaro, ainda, que a informação contida neste documento é comprovado por atestado/laudo anexo. E que, estou ciente que a inveracidade constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

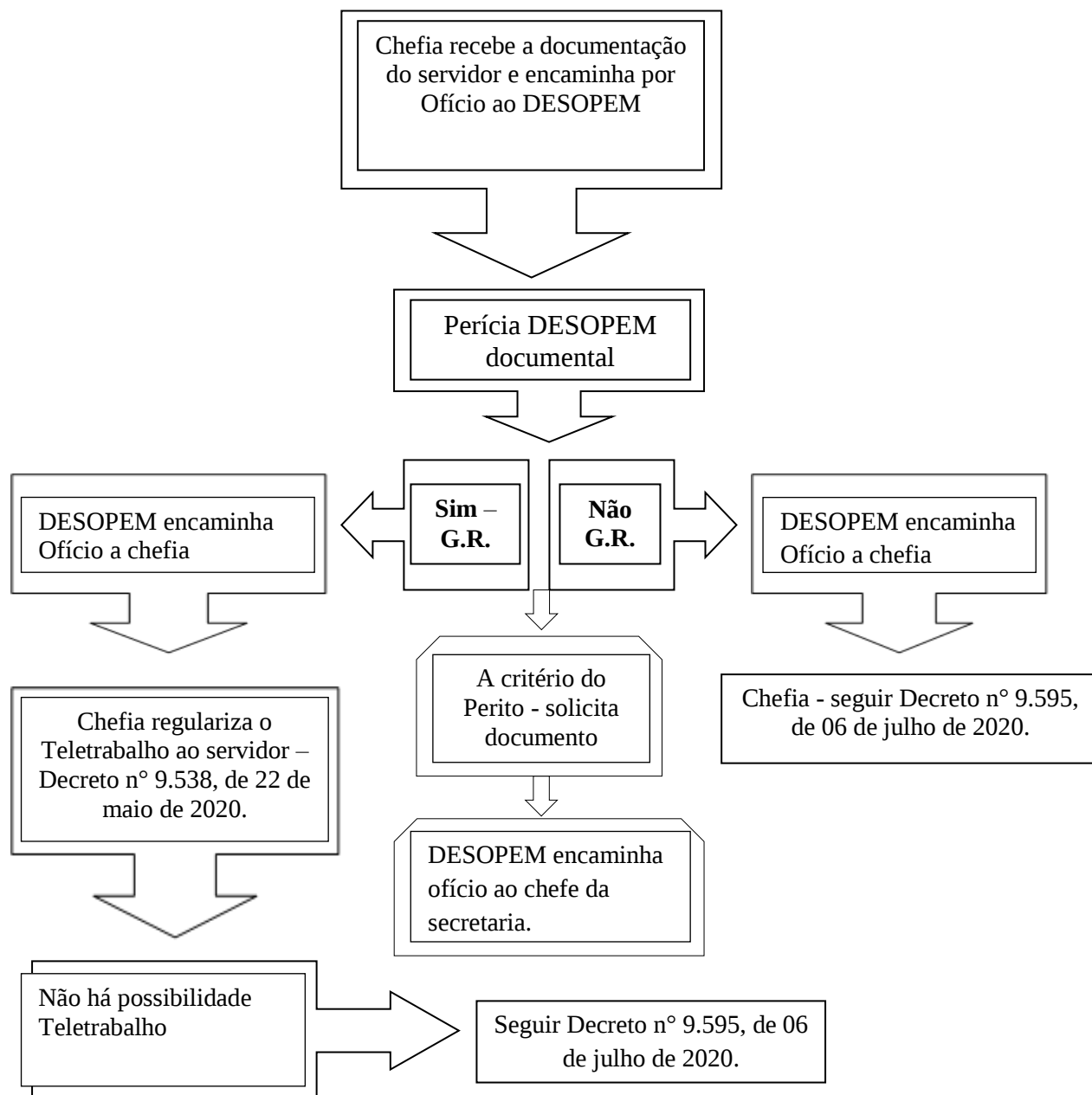
Assinatura do Requerente

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2020.



ANEXO II

Fluxograma do Chamamento – Grupo de Risco
COVID-19





ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 065/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 357/2018, que realizará pregão eletrônico para contratação dos seguintes serviços:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - AQUISIÇÃO TONERS E CARTUCHOS DE CILINDROS, MICROCOMPUTADOR - ESTACAO DE TRABALHO TIPO “ALL IN ONE”- INTEL CORE I3 MEMÓRIA RAM 4GB; CAPACIDADE DO HD 500GB OU SUPERIOR; TELA LED 21,5”; WINDOWS 10, SCANNER DE MESA - DUPLEX COLORIDO, AQUISIÇÃO DE CADEIRA - GIRATORIA, TIPO POLTRONA, COM BRACOS, ESPALDAR ALTO COM ESPUMA ANATOMICA EM POLIURETANO INJETADO, MINIMO DE 70 MM DE ESPESSURA

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 17/07/2020. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 28/07/2020. Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 28/07/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 2101-7879.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.409 DE 15 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE,
COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. CLEITON GOMES DA SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.437, de 18/03/2002, que dispõe sobre a nomeação do Sr. CLEITON GOMES DA SILVA, para o Cargo de Professor de Matemática, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 04/03/2002.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 787/2020** o período de: 04/03/2002 a 17/06/2020, totalizando: **6.681 dias**, correspondente a 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 253/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 18/06/2020, e a decisão interlocutória enviada pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e o provento proporcional ao tempo de contribuição ao Sr. **CLEITON GOMES DA SILVA**, servidor efetivo, portador do RG nº 961.566 SSP/MT, expedido em 09/06/1992, CPF/MF nº 631.281.791-15, Matrícula Funcional nº 94765-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 07.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a”, 12-A e 15 da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 15 de julho de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL SOCIAL E CULTURAL – IDESSC

REUNIÃO ORDINÁRIA

Rondonópolis, 20 de julho de 2020.

À

BETHÂNIA RESENDE

Chefe do Setor de Diários Oficial do Município de Rondonópolis-MT.

Prezada Bethânia,

Estamos encaminhando a V. Senhoria Edital de Convocação para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Fiscal-IDESSC:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL SOCIAL E CULTURAL – IDESSC.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico Sustentável Social e Cultura - IDESSC, convoca o Conselho Fiscal, para o dia 31/07 às 17h, sala de reuniões do Banco da Gente, pauta:

- Prestação de Contas 2019, conforme Art. 36 inc. V, Estatuto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Pedro Augusto
Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Pres. do IDESSC
66 99944-7771

PORTARIA N

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as



instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 04 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo **coronavírus**;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços fechados, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde dos servidores, vereadores e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

CONSIDERANDO o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de achatar a curva epidêmica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas e no plenário, compreendendo o período de **20 a 31 de julho de 2020**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

§ Único - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e telefone, cuja lista de contato deverá estar disponível no endereço oficial da Casa em destaque, com todas as informações necessárias para o acesso à informação e adequada comunicação.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas limitem suas atividades presenciais no prédio sede da Casa, devendo concentra-las somente às terças, quartas e quintas-feiras com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos
Continuação da Portaria nº. 616 - De 20/07/2020 – **FI 02.**

os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria.



§ 1º - Caberá à chefia imediata determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

§ 2º - No sistema de rodízio, os servidores que não estiverem exercendo atividades presenciais, deverão executá-las em regime de Home Office, nos termos dos parágrafos do artigo 3º desta Portaria.

Artigo 3º - Nas segundas e sextas-feiras os servidores estarão sob o regime de trabalho Home Office.

§ 1º - O servidor em Home Office deverá executar suas tarefas conforme planilha de trabalho programada pela unidade setorial em que estiver lotado e atribuições intrínsecas do seu cargo.

§ 2º - O servidor em Home Office deverá manter atualizado e informar a sua chefia imediata todos os seus canais de comunicação disponíveis (tais como telefones de contato, WhatsApp e contas de correio eletrônico) e mantê-lo ligados e ativos para comunicação institucional, bem como consultá-los frequentemente nos dias úteis.

§ 3º - O servidor durante o período de Home Office deverá estar à disposição da Câmara Municipal durante o horário de expediente, para o caso de convocação pela chefia setorial, diante da relevância e/ou urgência da situação, a comparecer no seu local de trabalho para execução de tarefas presenciais.

Artigo 4º - As Secretarias deverão organizar a rotina interna das atividades desenvolvidas tanto presencialmente quanto em regime Home Office, mediante definição de um plano de trabalho que possibilite a execução dos procedimentos e não prejudique a produtividade e resultado dos processos legislativos e administrativos.

§ Único - As chefias deverão organizar os contatos de todos os servidores (telefones, whatsapp, e-mails e outros canais de conectividade) e facilitar a comunicação entre as diversas unidades setoriais.

Artigo 5º - O servidor na execução de serviços presenciais deverá sempre adotar medidas de prevenção.

Artigo 6º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, quando necessária ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, sendo aferido a temperatura corporal dos servidores em atividades.

Continuação da Portaria nº. 616 - De 20/07/2020 – **Fl 03.**

Artigo 7º - As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de julho de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – EMEPENHADOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 1 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01888/202	1-ORD	25/06/2020	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.357,23
TOTAL --->						5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPFS E DO MILITAR

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01887/202	1-ORD	25/06/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.536,81
01905/202	1-ORD	25/06/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.268,40
TOTAL --->						35.805,21

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01851/202	1-ORD	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	190.000,00
01852/202	1-ORD	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01853/202	1-ORD	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01884/202	1-ORD	25/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	363.559,65
01885/202	1-ORD	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	53.191,04
01886/202	1-ORD	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.600,17
01889/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	123.078,17
01890/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.220,02
01891/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	35.545,27
01892/202	1-ORD	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.396,64
01893/202	1-ORD	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.277,42
01894/202	1-ORD	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.174,93
01895/202	1-ORD	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.510,98
01896/202	1-ORD	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15.591,95
01897/202	1-ORD	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.069,48
01898/202	1-ORD	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	55.320,31
01899/202	1-ORD	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.094,93
01900/202	1-ORD	25/06/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	64.988,92
01901/202	1-ORD	25/06/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.448,19
01902/202	1-ORD	25/06/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.883,85
01903/202	1-ORD	25/06/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.851,61
01904/202	1-ORD	25/06/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.143,25
01905/202	1-ORD	25/06/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.544,34
01906/202	1-ORD	25/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	177.016,32
01907/202	1-ORD	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.988,66
01908/202	1-ORD	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.425,80
01910/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.041,52
01911/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.539,62
01912/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.220,02
01913/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.705,78
01914/202	1-ORD	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.412,16
01915/202	1-ORD	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.040,44
01916/202	1-ORD	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.284,06
01917/202	1-ORD	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.534,74
01918/202	1-ORD	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01919/202	1-ORD	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.621,65
01920/202	1-ORD	25/06/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.594,20
01921/202	1-ORD	25/06/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.425,80
01922/202	1-ORD	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17.257,22
TOTAL --->						1.471.598,51

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01923/202	1-ORD	29/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	115.518,06
01924/202	1-ORD	29/06/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	3.586,28
01925/202	1-ORD	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	11.290,80
01926/202	1-ORD	29/06/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	9.553,70
01927/202	1-ORD	29/06/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	3.522,45
01928/202	1-ORD	29/06/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	18.501,22
01929/202	1-ORD	29/06/2020	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	4.175,60
01930/202	1-ORD	29/06/2020	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	1.438,83
01931/202	1-ORD	29/06/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	3.054,30
01932/202	1-ORD	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOS	3.826,21

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0899 - USUÁRIO: eliane

Página



	ESTADO DE MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 2 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01943/202 1-ORD: 29/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	3.508,69
01944/202 1-ORD: 29/06/2020	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	888,74
01945/202 1-ORD: 29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	3.885,06
01946/202 1-ORD: 29/06/2020	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	482,00
01947/202 1-ORD: 29/06/2020	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.309,87
01948/202 1-ORD: 29/06/2020	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.681,94
01949/202 1-ORD: 29/06/2020	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.949,67
01950/202 1-ORD: 29/06/2020	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	644,15
01951/202 1-ORD: 29/06/2020	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	469,41
TOTAL --->					189.366,98

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01933/202 1-ORD: 29/06/2020			012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
01934/202 1-ORD: 29/06/2020			003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
01935/202 1-ORD: 29/06/2020			030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	24.219,34
01936/202 1-ORD: 29/06/2020			040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.036,00
01937/202 1-ORD: 29/06/2020			048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.601,50
01938/202 1-ORD: 29/06/2020			059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
01939/202 1-ORD: 29/06/2020			093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
01940/202 1-ORD: 29/06/2020			113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
01941/202 1-ORD: 29/06/2020			068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.939,97
01942/202 1-ORD: 29/06/2020			030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.662,26
01952/202 1-ORD: 29/06/2020			012	010020103110102002	319113000 033064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.725,32
TOTAL --->					63.025,59	

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01849/202 1-ORD: 17/06/2020			032	010030103210102005	339014000 003135 FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - I	350,00
TOTAL --->					350,00	

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01628/202 2-GLOI 03/06/2020			033	010030103210102005	339030000 003812 JEAN GOMES DE ARRUDA - CNPJ	2.830,00
01630/202 2-GLOI 08/06/2020			042	010040103210102006	339030000 002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-I	19.610,00
01631/202 2-GLOI 08/06/2020			042	010040103210102006	339030000 003125 UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EII	51.105,00
TOTAL --->					73.545,00	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01629/202 2-GLOI 03/06/2020			037	010030103210102005	339039000 003812 JEAN GOMES DE ARRUDA - CNPJ	9.880,00
01632/202 2-GLOI 10/06/2020			037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	795,00
01633/202 2-GLOI 15/06/2020			045	010040103210102006	339039000 003819 ELIANE SOUZA DA SILVA - CNP	16.250,00
01848/202 2-GLOI 16/06/2020			045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	10.725,00
01850/202 2-GLOI 18/06/2020			037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	1.590,00
01953/202 2-GLOI 30/06/2020			037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/01	25.115,76
TOTAL --->					64.355,76	

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01634/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	660,31
01635/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	660,31
01636/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	660,31
01637/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01638/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	660,31
01639/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DEUSATI - CI	660,31
01640/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	660,31
01641/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01642/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	660,31
01643/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	660,31
01644/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01645/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	660,31
01646/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIME	660,31
01647/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01648/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38:	660,31
01649/202 1-ORD: 16/06/2020			085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: :	660,31

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
 Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01650/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	660,31
01651/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIO SILVA - CPF: 61	660,31
01652/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICELO AMADOR FERREIR	660,31
01653/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	660,31
01654/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01655/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	660,31
01656/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	660,31
01657/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	660,31
01658/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01659/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	660,31
01660/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	660,31
01661/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	660,31
01662/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	660,31
01663/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	660,31
01664/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	660,31
01665/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORTHINO FARMELANE -	660,31
01666/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01667/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	660,31
01668/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	660,31
01669/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	660,31
01670/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAIR CAVALCANTE LEI	660,31
01671/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	660,31
01672/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	630,30
01673/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	660,31
01674/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	660,31
01675/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003735	ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	660,31
01676/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	660,31
01677/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	660,31
01678/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO FERRONTO XAVIER - CI	660,31
01679/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	660,31
01680/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SJ	480,23
01681/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: -	660,31
01682/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTO	660,31
01683/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUI	660,31
01684/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	660,31
01685/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	660,31
01686/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI	660,31
01687/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	660,31
01688/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICÉSIO PERES FERREIRA - CI	660,31
01689/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	660,31
01690/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	660,31
01691/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIRA	660,31
01692/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	660,31
01693/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	660,31
01694/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01695/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003712	APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	660,31
01696/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: -	660,31
01697/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01698/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CPI	660,31
01699/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SÁBIA MAYARA DE OLIVE	660,31
01700/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIU	660,31
01701/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	660,31
01702/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA	660,31
01703/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	660,31
01704/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	660,31
01705/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	660,31
01706/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	660,31
01707/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	660,31
01708/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA -	660,31
01709/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	660,31
01710/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	660,31
01711/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	660,31
01712/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01713/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	570,27
01714/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - CI	660,31
01715/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINÉ DO ESPÍRITO SANTO I	660,31
01716/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	660,31
01717/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	660,31

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliana

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01718/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	660,31
01719/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	660,31
01720/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPI	660,31
01721/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	660,31
01722/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01723/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUSEBIO MAT	660,31
01724/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	660,31
01725/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	660,31
01726/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPI	660,31
01727/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTO	660,31
01728/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	660,31
01729/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	660,31
01730/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	660,31
01731/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	660,31
01732/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CI	660,31
01733/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPE PORTEIRO CHRISPIM -	660,31
01734/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	660,31
01735/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	660,31
01736/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	660,31
01737/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	660,31
01738/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	660,31
01739/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	660,31
01740/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	660,31
01741/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	660,31
01742/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	660,31
01743/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPI	660,31
01744/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	660,31
01745/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	660,31
01746/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	660,31
01747/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	660,31
01748/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVIANI ALVES BARBOSA - CPF	660,31
01749/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELLY BORGES DA SILVA PINI	660,31
01750/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAELEA GOMES DE LIMA - CPF	660,31
01751/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF:	660,31
01752/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	660,31
01753/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	660,31
01754/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CÂNCIO DA SILVA	660,31
01755/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01756/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	660,31
01757/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	660,31
01758/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CI	660,31
01759/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOREIMA SOUZA MACEDO - CPF:	660,31
01760/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	660,31
01761/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	660,31
01762/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF:	660,31
01763/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	660,31
01764/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO -	660,31
01765/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	660,31
01766/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE FRUENDICIO LOPES - CPF:	660,31
01767/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	660,31
01768/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	660,31
01769/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	660,31
01770/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPI	660,31
01771/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIEUSCIA DOURADO PEREIRA -	660,31
01772/202 1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	660,31
01773/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	660,31
01774/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVE	660,31
01775/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	660,31
01776/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	660,31
01777/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	660,31
01778/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPI	660,31
01779/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01780/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	660,31
01781/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO	660,31
01782/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIS CARLOS DOS SANTOS - CPI	660,31
01783/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001325	LUIS CARLOS SILVA GONÇALVES	660,31
01784/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MATANE DE JESUS E SILVA - CI	660,31
01785/202 1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAET	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01786/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	660,31
01787/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	660,31
01788/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01789/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	660,31
01790/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	660,31
01791/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	660,31
01792/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	660,31
01793/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA	660,31
01794/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	660,31
01795/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO -	660,31
01796/202	1-ORD: 17/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	660,31
01797/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA FERFETUA TEIXEIRA DE	660,31
01798/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	660,31
01799/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	660,31
01800/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.1	660,31
01801/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	660,31
01802/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	660,31
01803/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO FACHECO DE OLI	660,31
01804/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	660,31
01805/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIROQUEIRA	660,31
01806/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	660,31
01807/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	660,31
01808/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	660,31
01809/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	660,31
01810/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	660,31
01811/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO FERREIRA BRANCO - CPF:	660,31
01812/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: 1	660,31
01813/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	660,31
01814/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	660,31
01815/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	660,31
01816/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	660,31
01817/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	660,31
01818/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: -	660,31
01819/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	660,31
01820/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	660,31
01821/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	660,31
01822/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	660,31
01823/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	660,31
01824/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANA DA SILVA - CPF: 85	660,31
01825/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01826/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	1.320,62
01827/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002975	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	630,30
01828/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	660,31
01829/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	660,31
01830/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELI MELO - CPF: 427.746	660,31
01831/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	660,31
01832/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	660,31
01833/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	660,31
01834/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01835/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	660,31
01836/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	660,31
01837/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	660,31
01838/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CPI	660,31
01839/202	1-ORD: 16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	660,31
01840/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - CI	1.320,62
01841/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	660,31
01842/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA -	660,31
01843/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	660,31
01844/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -	660,31
01845/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
01846/202	1-ORD: 16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
01854/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA -	660,31
01855/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPI	660,31
01856/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINNEY ALVES DE SOUZA - CI	660,31
01857/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	660,31
01858/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	660,31
01859/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO -	660,31
01860/202	1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	660,31

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020 Página 6 de 6
---	--	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01861/202 1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS R	660,31
01862/202 1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	660,31
01863/202 1-ORD: 24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	660,31
TOTAL --->						148.239,61

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01864/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01865/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01866/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001469	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO	10.000,00
01867/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C	10.000,00
01868/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO FICHIONI - CPF	10.000,00
01869/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
01870/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
01871/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91-	10.000,00
01872/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01873/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01874/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01875/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01876/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39-	10.000,00
01877/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01878/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPF	10.000,00
01879/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGUANI	10.000,00
01880/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01881/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 1	10.000,00
01882/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
01883/202	1-ORD:	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00	

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01847/202 2-GLOI 16/06/2020	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	6.000,00
TOTAL --->				6.000,00
TOTAL GERAL--->				2.257.643,89



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020 Página 1 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01983/202	25/06/2020	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.357,23
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01982/202	25/06/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	30.536,81
02004/202	25/06/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.268,40
TOTAL --->					35.805,21

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01935/202	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	190.000,00
01936/202	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
01937/202	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
01979/202	25/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	363.559,05
01980/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	53.191,04
01981/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	18.600,17
01984/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	123.078,17
01985/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	18.220,02
01986/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	35.545,27
01987/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.396,64
01988/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.277,42
01989/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	28.174,93
01990/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	31.510,98
01991/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	15.591,95
01992/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.069,48
01993/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	55.320,31
01994/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	28.094,93
01995/202	25/06/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	64.988,92
01996/202	25/06/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.448,19
01997/202	25/06/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	19.883,85
01998/202	25/06/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.651,61
01999/202	25/06/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.143,25
02000/202	25/06/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.544,34
02001/202	25/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	177.016,32
02002/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.988,66
02003/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.425,80
02005/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	28.041,52
02006/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.539,62
02007/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	18.220,02
02008/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.705,78
02009/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.412,16
02010/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.040,44
02011/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	2.284,06
02012/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.534,74
02013/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
02014/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.621,65
02015/202	25/06/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.594,20
02016/202	25/06/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.425,80
02017/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	17.257,22
TOTAL --->					1.471.598,51

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02021/202	29/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	115.518,06
02022/202	29/06/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.586,28
02023/202	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.290,80
02024/202	29/06/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.553,70
02025/202	29/06/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.522,45
02026/202	29/06/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	18.581,22
02027/202	29/06/2020	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	4.175,60
02028/202	29/06/2020	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.438,83
02029/202	29/06/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.054,30
02030/202	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.826,21

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 2 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02041/202	29/06/2020	013	010020103110102002	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.500,69
02042/202	29/06/2020	004	010010103110102001	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	880,74
02043/202	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.985,06
02044/202	29/06/2020	039	010040103210102006	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	482,00
02045/202	29/06/2020	047	010050103210102007	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.309,87
02046/202	29/06/2020	058	010060103210102040	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.681,94
02047/202	29/06/2020	067	010070103210102048	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.949,67
02048/202	29/06/2020	092	010080103210102545	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	644,15
02049/202	29/06/2020	112	010090103210102547	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	469,41
TOTAL --->							189.366,98

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02031/202	29/06/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
02032/202	29/06/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
02033/202	29/06/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	24.219,34
02034/202	29/06/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.036,00
02035/202	29/06/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.601,50
02036/202	29/06/2020	059	010060103210102040	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
02037/202	29/06/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
02038/202	29/06/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
02039/202	29/06/2020	069	010070103210102048	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.939,97
02040/202	29/06/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.662,26
02050/202	29/06/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.725,32
TOTAL ---->					63.025,59

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NAT. DESPESA: 3390140000 - GERAL - CIVIL					
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01934/202	17/06/2020	032	010030103210102005	339014000 003135 FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - C	350,00
TOTAL --->					350,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NAT. DESPESA.: 339030000 MATERIAL DE CONSUMO					
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01714/202	01/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	185,64
01715/202	03/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	175,50
01718/202	09/06/2020	033	010030103210102005	339030000 003444 FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEI	913,00
01719/202	10/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01807/202	03/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01938/202	17/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01939/202	17/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	243,10
01940/202	17/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	108,24
01941/202	17/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	4.250,00
01942/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	221,25
01946/202	19/06/2020	042	010040103210102006	339030000 003807 BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME	2.884,00
02020/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002903 ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTI	10.200,00
02063/202	23/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
TOTAL ---->					20.952,57

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NAT. DESPESA: 339039000		CÓDIGO GERAL			CREDOR	VALOR
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
01716/202	01/06/2020	037	010030103210102005	339039000	002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	1.401,00
01717/202	08/06/2020	037	010030103210102005	339039000	002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/01	909,97
01943/202	18/06/2020	037	010030103210102005	339039000	000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	7.618,86
01944/202	18/06/2020	037	010030103210102005	339039000	000833 SAHEAR- SERVICO DE SANEAMEN	4.365,51
01957/202	22/06/2020	045	010040103210102006	339039000	001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	448,59
02019/202	24/06/2020	037	010030103210102005	339039000	002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	3.245,00
02051/202	30/06/2020	045	010040103210102006	339039000	001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	4.495,73
02053/202	30/06/2020	037	010030103210102005	339039000	000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	795,00
02054/202	30/06/2020	054	010050103210102007	339039000	000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	49,00
02055/202	30/06/2020	054	010050103210102007	339039000	000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	1.120,04
TOTAL --->						24.438,70

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01713/202	02/06/2020	126	010060103210102480	339040000 003226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	600,00
01808/202	05/06/2020	124	010030103210102005	339040000 000900 E. O. DOS SANTOS - EDITORA I	2.500,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01950/202	24/06/2020	124	010030103210102005	339040000	002778	INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES	2.999,00
02052/202	26/06/2020	124	010030103210102005	339040000	002737	J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
02056/202	29/06/2020	124	010030103210102005	339040000	001272	MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
TOTAL ---->							24.815,66

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01720/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	660,31
01721/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	660,31
01722/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	660,31
01723/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01724/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	660,31
01725/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	660,31
01726/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	660,31
01727/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01728/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	660,31
01729/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	660,31
01730/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01731/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	660,31
01732/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	660,31
01733/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01734/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	660,31
01735/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	660,31
01736/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001055	GISELE LETICIA NIERT MINOZZE	660,31
01737/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002082	HELIOJULIO SILVIO - CPF: 6	660,31
01738/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	660,31
01739/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	660,31
01740/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01741/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000933	LEONMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	660,31
01742/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	660,31
01743/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001056	MAGNO FERREIRA DA SILVA - CPI	660,31
01744/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01745/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	660,31
01746/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	660,31
01747/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	660,31
01748/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	660,31
01749/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	660,31
01750/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	660,31
01751/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	660,31
01752/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01753/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	660,31
01754/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	660,31
01755/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	660,31
01756/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002728	RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI	660,31
01757/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	660,31
01758/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	630,30
01759/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	660,31
01760/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	660,31
01761/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003735	ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	660,31
01762/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621	660,31
01763/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	660,31
01764/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 001066	AGNALDO FERRONIO XAVIER - CI	660,31
01765/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	660,31
01766/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	480,23
01767/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: -	660,31
01768/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	660,31
01769/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	660,31
01770/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003499	ANDREA APARECIDA LOCATELLI	660,31
01771/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003469	ANDREA SANTIAGO SANTOS - CI	660,31
01772/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	660,31
01773/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003485	ANICESTO PERES FERREIRA - CI	660,31
01774/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	660,31
01775/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	660,31
01776/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	660,31
01777/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	660,31
01778/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	660,31
01779/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003520	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	660,31
01780/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003712	APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	660,31

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
 Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01781/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: 1	660,31
01782/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON	660,31
01783/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01784/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CPI	660,31
01785/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SÁBIA MAYARA DE OLIVE	660,31
01786/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL	660,31
01787/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	660,31
01788/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CARTAI	660,31
01789/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	660,31
01790/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSON RAMOS FERREIRA - CPF:	660,31
01791/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	660,31
01792/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	660,31
01793/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	660,31
01794/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	660,31
01795/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	660,31
01796/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	660,31
01797/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS	660,31
01798/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01799/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	570,27
01800/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI	660,31
01801/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINÉ DO ESPÍRITO SANTO	660,31
01802/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCCA - CPF	660,31
01803/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.1	660,31
01804/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA	660,31
01805/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	660,31
01806/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPI	660,31
01807/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	660,31
01808/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01811/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	660,31
01812/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CX	660,31
01813/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	660,31
01814/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPI	660,31
01815/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTO	660,31
01816/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	660,31
01817/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	660,31
01818/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EUQUEL PEREIRA DE ALMEIDA	660,31
01819/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	660,31
01820/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CI	660,31
01821/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPE PORTEIRO CHRISPIM -	660,31
01822/202	17/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	660,31
01823/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	660,31
01824/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	660,31
01825/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	660,31
01826/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	660,31
01827/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	660,31
01828/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	660,31
01829/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	660,31
01830/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	660,31
01831/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPI	660,31
01832/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	660,31
01833/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	660,31
01834/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	660,31
01835/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	660,31
01836/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	660,31
01837/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PIN	660,31
01838/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRACELDA GOMES DE LIMA - CPF	660,31
01839/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: 1	660,31
01840/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	660,31
01841/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003664	ISABELLA THAYNARA OSTERMO W	660,31
01842/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CÂNCIO DA SILVA	660,31
01843/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01844/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	660,31
01845/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	660,31
01846/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CI	660,31
01847/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: 1	660,31
01848/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	660,31
01849/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	660,31
01850/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: 1	660,31

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
 Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01851/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	660,31
01852/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO - C	660,31
01853/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	660,31
01854/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE FRUENDICIO LOPES - CPF:	660,31
01855/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	660,31
01856/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	660,31
01857/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	660,31
01858/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPI	660,31
01859/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO FERREIRA -	660,31
01860/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	660,31
01861/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	660,31
01862/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALE	660,31
01863/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	660,31
01864/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	660,31
01865/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	660,31
01866/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPI	660,31
01867/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01868/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	660,31
01869/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003413	LUIZ GUSTAVO ALEXANDRINO LOI	660,31
01870/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPI	660,31
01871/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	660,31
01872/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	660,31
01873/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAETI	660,31
01874/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003403	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	660,31
01875/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	660,31
01876/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA FERREIRA DE SOUZA -	660,31
01877/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	660,31
01878/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	660,31
01879/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - C	660,31
01880/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	660,31
01881/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	660,31
01882/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SAI	660,31
01883/202	17/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO - C	660,31
01884/202	17/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	660,31
01885/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	660,31
01886/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	660,31
01887/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	660,31
01888/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.1	660,31
01889/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	660,31
01890/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	660,31
01891/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO FACHECO DE OLI	660,31
01892/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	660,31
01893/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	660,31
01894/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	660,31
01895/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002435	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	660,31
01896/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	660,31
01897/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	660,31
01898/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	660,31
01899/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	660,31
01900/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: 1	660,31
01901/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	660,31
01902/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	660,31
01903/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS - C	660,31
01904/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	660,31
01905/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIN BUZZO - CPF	660,31
01906/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: -	660,31
01907/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	660,31
01908/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUPELMO TORRES LOPES - CPF	660,31
01909/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000261	RUBSON PEREIRA GUIMARAES - C	660,31
01910/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	660,31
01911/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	660,31
01912/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	660,31
01913/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01914/202	17/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	1.320,62
01915/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	630,30
01916/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	660,31
01917/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	660,31
01918/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELEI MELO - CPF: 427.746	660,31

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0886 - USUÁRIO: eliane

Página 5



	ESTADO DE MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 6 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFEALDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01919/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	660,31
01920/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS - C	660,31
01921/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C	660,31
01922/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01923/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO - C	660,31
01924/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C	660,31
01925/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA	660,31
01926/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP	660,31
01927/202	16/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA - C	660,31
01928/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C	1.320,62
01929/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNOR JOSE ALVES VELASCO	660,31
01930/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA	660,31
01931/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA - C	660,31
01932/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA - C	660,31
01933/202	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
01947/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - C	660,31
01948/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CP	660,31
01949/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINNEY ALVES DE SOUZA - C	660,31
01950/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	660,31
01951/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	660,31
01952/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO	660,31
01953/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES - C	660,31
01954/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS R	660,31
01955/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA - C	660,31
01956/202	24/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	660,31
TOTAL --->							147.579,30

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUN./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01959/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - 10.000,00
01960/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO - 10.000,00
01961/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS - 10.000,00
01962/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C - 10.000,00
01963/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP - 10.000,00
01964/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - C - 10.000,00
01965/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: - 10.000,00
01966/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91 - 10.000,00
01967/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: - 10.000,00
01968/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C - 10.000,00
01969/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: - 10.000,00
01970/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - 10.000,00
01971/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39 - 10.000,00
01972/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS - 10.000,00
01973/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP - 10.000,00
01974/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI - 10.000,00
01975/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201 - 10.000,00
01976/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGR1 - CPF: - 10.000,00
01977/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C - 10.000,00
01978/202	24/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL - 10.000,00
TOTAL --->					200.000,00
TOTAL GERAL --->					2.183.289,75



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFEIANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020 Página 1 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01968/202	25/06/2020	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.357,23
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01967/202	25/06/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.536,81
01989/202	25/06/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.268,40
TOTAL --->					35.805,21

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01923/202	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	190.000,00
01924/202	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01925/202	19/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01964/202	25/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	363.559,05
01965/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	53.191,04
01966/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.600,17
01969/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	123.078,17
01970/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.220,02
01971/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	35.545,27
01972/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.396,64
01973/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.277,42
01974/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.174,93
01975/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.510,98
01976/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15.591,95
01977/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.069,48
01978/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	55.320,31
01979/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.094,93
01980/202	25/06/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	64.988,92
01981/202	25/06/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.448,19
01982/202	25/06/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.883,85
01983/202	25/06/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.851,61
01984/202	25/06/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.143,25
01985/202	25/06/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.544,34
01986/202	25/06/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	177.016,32
01987/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.988,66
01988/202	25/06/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.425,80
01989/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26.041,52
01991/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.539,62
01992/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.220,02
01993/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.705,78
01994/202	25/06/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.412,16
01995/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.040,44
01996/202	25/06/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.284,06
01997/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.534,74
01998/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01999/202	25/06/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.621,65
02000/202	25/06/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.594,20
02001/202	25/06/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.425,80
02002/202	25/06/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17.257,22
TOTAL --->					1.471.598,51

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01670/202	02/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	3.444,64
01671/202	02/06/2020	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	888,74
01672/202	02/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	4.204,67
01673/202	02/06/2020	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	488,19
01674/202	02/06/2020	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.246,35
01675/202	02/06/2020	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.529,95
01676/202	02/06/2020	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.749,90
01677/202	02/06/2020	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	644,15
01678/202	02/06/2020	112	010090103210102546	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	471,81
01687/202	08/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	114.880,66

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFEIANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 2 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01689/202	08/06/2020	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	3.586,28
01689/202	08/06/2020	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	11.240,39
01690/202	08/06/2020	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	9.393,77
01691/202	08/06/2020	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	3.106,76
01692/202	08/06/2020	058	010060103210102008	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	18.721,09
01693/202	08/06/2020	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	4.175,60
01694/202	08/06/2020	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	1.438,83
01695/202	08/06/2020	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI	3.054,30
TOTAL --->							184.266,08

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01661/202	02/06/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
01662/202	02/06/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
01663/202	02/06/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	25.636,34
01664/202	02/06/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.017,27
01665/202	02/06/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.578,53
01666/202	02/06/2020	059	010060103210102008	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
01667/202	02/06/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
01668/202	02/06/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
01669/202	02/06/2020	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.649,51
01684/202	02/06/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61
TOTAL --->					61.078,46

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NAT. DESPESA: 3390140000						CÓDIGO GERAL		CREDOR		VALOR
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL							
01916/202	18/06/2020	032	010030103210102005	339014000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - I				350,00
TOTAL --->										350,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NAT. DESPESA: 339030000 - MATERIAL DE CONSUMO					
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01699/202	09/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	187,20
01700/202	09/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	231,68
01701/202	09/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	519,84
01702/202	09/06/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	104,69
01703/202	10/06/2020	033	010030103210102005	339030000 003444 FANCAIR DISTRIBUIDORA DE VEI	913,00
01917/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01918/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01919/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01920/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01921/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01922/202	18/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01928/202	23/06/2020	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	4.250,00
01930/202	23/06/2020	042	010040103210102006	339030000 003807 BIG BAND BANDEIRAS LTDA - MI	2.884,00
TOTAL ---->					11.748,17

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NAT. DESPESA: 339039000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						VALOR
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR		VALOR
01682/202	02/06/2020	045	010040103210102006	339039000 002964	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	2.665,00
01696/202	08/06/2020	037	010030103210102005	339039000 002144	OT S/A - CNPJ: 76.535.764/01	909,97
01698/202	09/06/2020	037	010030103210102005	339039000 002115	MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	1.401,00
01926/202	23/06/2020	037	010030103210102005	339039000 000833	SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	4.365,51
01931/202	24/06/2020	037	010030103210102005	339039000 000012	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	7.618,86
01962/202	25/06/2020	045	010040103210102006	339039000 001037	MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	448,59
02026/202	30/06/2020	054	010050103210102007	339039000 000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	49,00
02027/202	30/06/2020	054	010050103210102007	339039000 000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	1.120,04
TOTAL --->						18.577,97

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01679/202	02/06/2020	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
01680/202	02/06/2020	124	010030103210102005	339040000 002778 INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES	2.999,00
01681/202	02/06/2020	124	010030103210102005	339040000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 21	3.400,00
01683/202	02/06/2020	124	010030103210102005	339040000 003234 GRAZIELE PINTO DEVEZA - CNI	2.320,00
01697/202	09/06/2020	126	010060103210102480	339040000 003226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	600,00
01927/202	23/06/2020	124	010030103210102005	339040000 000900 E. G. DOS SANTOS - EDITORA I	2.500,00

EMITIDO EM

USUÁRIO

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 -

USUÁRIO: eliane

Página 2



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020 Página 3 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01963/202	25/06/2020	124	010030103210102005	339046000	002778	INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES	2.999,00
TOTAL ----> 30.134,66							

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01704/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	660,31
01705/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	660,31
01706/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	660,31
01707/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01708/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	660,31
01709/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	660,31
01710/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CFI	660,31
01711/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01712/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	660,31
01713/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	660,31
01714/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01715/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 39:	660,31
01716/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	660,31
01717/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	660,31
01718/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01719/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	660,31
01720/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	660,31
01721/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	660,31
01722/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	660,31
01723/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	660,31
01724/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CFF	660,31
01725/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000933 LEOMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	660,31
01726/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	660,31
01727/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CFI	660,31
01728/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01729/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE'	660,31
01730/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CFI	660,31
01731/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	660,31
01732/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	660,31
01733/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	660,31
01734/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000916 MARIBETH DE ARAUJO SILVA -	660,31
01735/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000242 MILKA CORSIÑO FARNEJANE -	660,31
01736/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01737/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	660,31
01738/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	660,31
01739/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001302 RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	660,31
01740/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI'	660,31
01741/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	660,31
01742/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO -	630,30
01743/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	660,31
01744/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 001972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEII	660,31
01745/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003735 ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	660,31
01746/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003621 ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.:	660,31
01747/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003542 ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	660,31
01748/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 001066 AGNALDO PERRONTO XAVIER - CI	660,31
01749/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003597 ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	660,31
01750/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S/	480,23
01751/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003535 ALEX GARAY DA SILVA - CPF: +	660,31
01752/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 002806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	660,31
01753/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003484 ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	660,31
01754/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003499 ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	660,31
01755/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003469 ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI	660,31
01756/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003579 ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	660,31
01757/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003485 ANICESTO PERES FERREIRA - CI	660,31
01758/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003587 ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	660,31
01759/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 002975 ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	660,31
01760/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003589 ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	660,31
01761/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003574 ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	660,31
01762/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003555 ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	660,31
01763/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003520 APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	660,31
01764/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003712 APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	660,31
01765/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 002500 ARMINDO GOMES NETTO - CPF: :	660,31
01766/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003654 AVELINA MARIA RIBEIRO BERTO	660,31

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01767/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01768/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CPF:	660,31
01769/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABEIA MAYARA DE OLIVEIRA	660,31
01770/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SILVA	660,31
01771/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF:	660,31
01772/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CASTAN	660,31
01773/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO F	660,31
01774/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSON RAMOS FERREIRA - CPF:	660,31
01775/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRA	660,31
01776/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	660,31
01777/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA S	660,31
01778/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	660,31
01779/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	660,31
01780/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	660,31
01781/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS	660,31
01782/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01783/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILLO FERREIRA DE OLIVEIRA	570,27
01784/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI	660,31
01785/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINO DO ESPIRITO SANTO	660,31
01786/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LARROCA - CPF	660,31
01787/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	660,31
01788/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA	660,31
01789/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	660,31
01790/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPI	660,31
01791/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	660,31
01792/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01793/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	660,31
01794/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	660,31
01795/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	660,31
01796/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPI	660,31
01797/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELEDO BATISTA DOS SANTOS	660,31
01798/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO	660,31
01799/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	660,31
01800/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	660,31
01801/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	660,31
01802/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CI	660,31
01803/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM -	660,31
01804/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	660,31
01805/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	660,31
01806/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	660,31
01807/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	660,31
01808/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	660,31
01809/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	660,31
01810/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	660,31
01811/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	660,31
01812/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	660,31
01813/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPI	660,31
01814/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	660,31
01815/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	660,31
01816/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	660,31
01817/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	660,31
01818/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANTI ALVES BARBOSA - CPF	660,31
01819/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	660,31
01820/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRABELA GOMES DE LIMA - CPF	660,31
01821/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF:	660,31
01822/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	660,31
01823/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNON	660,31
01824/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CÂNCIO DA SILVA	660,31
01825/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01826/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	660,31
01827/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	660,31
01828/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CI	660,31
01829/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF:	660,31
01830/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	660,31
01831/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF:	660,31
01832/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF:	660,31
01833/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	660,31
01834/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO -	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
 Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01835/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	660,31
01836/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	660,31
01837/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI:	660,31
01838/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	660,31
01839/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	660,31
01840/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPI	660,31
01841/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	660,31
01842/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	660,31
01843/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	660,31
01844/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVES	660,31
01845/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLAN OLIVEIRA :	660,31
01846/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	660,31
01847/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA FERREIRA TRI:	660,31
01848/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPI	660,31
01849/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01850/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	660,31
01851/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003413	LUIZ GUSTAVO ALEXANDRINO LO:	660,31
01852/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPI	660,31
01853/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	660,31
01854/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	660,31
01855/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAR:	660,31
01856/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	660,31
01857/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVEIRO DE :	660,31
01858/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01859/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	660,31
01860/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIU	660,31
01861/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	660,31
01862/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	660,31
01863/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	660,31
01864/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	660,31
01865/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO -	660,31
01866/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	660,31
01867/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	660,31
01868/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARTANE PEDROSO DE OLIVEIRA	660,31
01869/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	660,31
01870/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.1	660,31
01871/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	660,31
01872/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	660,31
01873/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	660,31
01874/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	660,31
01875/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	660,31
01876/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	660,31
01877/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002435	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	660,31
01878/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	660,31
01879/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI:	660,31
01880/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	660,31
01881/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	660,31
01882/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: 1	660,31
01883/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	660,31
01884/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	660,31
01885/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	660,31
01886/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	660,31
01887/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIN BUZZO - CPF	660,31
01888/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: .	660,31
01889/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIWALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	660,31
01890/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	660,31
01891/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	660,31
01892/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES NATIAS - CI	660,31
01893/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	660,31
01894/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANA DA SILVA - CPF: 85:	660,31
01895/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01896/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	1.320,62
01897/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	630,30
01898/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	660,31
01899/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	660,31
01900/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELI MELO - CPF: 427.746	660,31
01901/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	660,31
01902/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	660,31

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: etiane

Página 5



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020 Página 6 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01903/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	660,31
01904/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01905/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO - CI	660,31
01906/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	660,31
01907/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA - CI	660,31
01908/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CFI	660,31
01909/202	18/06/2020	085	010030103210102005	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA - CI	660,31
01910/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - CI	1.320,62
01911/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO - CI	660,31
01912/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA - CI	660,31
01913/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA - CI	660,31
01914/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA - CI	660,31
01915/202	18/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
01932/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - CI	660,31
01933/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CFI	660,31
01934/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - CI	660,31
01935/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	660,31
01936/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	660,31
01937/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO - CI	660,31
01938/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES - CI	660,31
01939/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS R	660,31
01940/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA - CI	660,31
01941/202	25/06/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	660,31
TOTAL --->							147.579,30

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NÚM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01942/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - 10.000,00
01943/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO - 10.000,00
01944/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO - 10.000,00
01945/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - CI - 10.000,00
01946/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000563	HELTO ROBERTO PICHIONI - CFI - 10.000,00
01947/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - CI - 10.000,00
01948/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 10.000,00
01949/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91 - 10.000,00
01950/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 10.000,00
01951/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI - 10.000,00
01952/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 10.000,00
01953/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - 10.000,00
01954/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39 - 10.000,00
01955/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS - 10.000,00
01956/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CFI - 10.000,00
01957/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI - 10.000,00
01958/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201 - 10.000,00
01959/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 10.000,00
01960/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - CI - 10.000,00
01961/202	25/06/2020	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL - 10.000,00
TOTAL --->					200.000,00
TOTAL GERAL--->					2.166.495,59



	ESTADO DE MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 1 de 1
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR
PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01628/202	2-GLOI	03/06/2020	033	010030103210102005	339030000 003812 JEAN GOMES DE ARRUDA - CNPJ	2.830,00
01630/202	2-GLOI	08/06/2020	042	010040103210102006	339030000 002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-M	19.610,00
01631/202	2-GLOI	08/06/2020	042	010040103210102006	339030000 003125 UNIAO COMUNICACAO VISUAL EII	51.105,00
TOTAL --->						73.545,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01629/202	2-GLOI	03/06/2020	037	010030103210102005	339039000 003812 JEAN GOMES DE ARRUDA - CNPJ	9.880,00
01632/202	2-GLOI	10/06/2020	037	010030103210102005	339039000 000935 MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	795,00
01633/202	2-GLOI	15/06/2020	045	010040103210102006	339039000 003819 ELIANE SOUZA DA SILVA - CNPJ	16.250,00
01848/202	2-GLOI	16/06/2020	045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	10.725,00
01850/202	2-GLOI	18/06/2020	037	010030103210102005	339039000 000935 MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	795,00
01953/202	2-GLOI	30/06/2020	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	25.115,76
TOTAL --->						63.560,76

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01845/202	1-ORD	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003600 WILSON MUNES VIANA - CPF: 31	660,31
TOTAL --->						660,31

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01847/202	2-GLOI	16/06/2020	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	6.000,00
TOTAL --->						6.000,00
TOTAL GERAL--->						143.766,07



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFEALDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de julho de 2020
Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01923/202	1-ORD	29/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	115.518,06
01924/202	1-ORD	29/06/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.586,28
01925/202	1-ORD	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.290,80
01926/202	1-ORD	29/06/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.553,70
01927/202	1-ORD	29/06/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.522,45
01928/202	1-ORD	29/06/2020	058	010060103210102008	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	18.581,22
01929/202	1-ORD	29/06/2020	092	010080103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	4.175,60
01930/202	1-ORD	29/06/2020	102	010090103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.438,83
01931/202	1-ORD	29/06/2020	112	010090103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.054,30
01932/202	1-ORD	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.826,21
01943/202	1-ORD	29/06/2020	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.508,69
01944/202	1-ORD	29/06/2020	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	888,74
01945/202	1-ORD	29/06/2020	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.885,06
01946/202	1-ORD	29/06/2020	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	482,00
01947/202	1-ORD	29/06/2020	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.309,87
01948/202	1-ORD	29/06/2020	058	010060103210102008	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.691,94
01949/202	1-ORD	29/06/2020	067	010070103210102009	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.949,67
01950/202	1-ORD	29/06/2020	092	010080103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	644,15
01951/202	1-ORD	29/06/2020	112	010090103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	469,41
TOTAL ---->						189.366,98

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01933/202	1-ORD	29/06/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
01934/202	1-ORD	29/06/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
01935/202	1-ORD	29/06/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	24.219,34
01936/202	1-ORD	29/06/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.036,00
01937/202	1-ORD	29/06/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.601,50
01938/202	1-ORD	29/06/2020	059	010060103210102008	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
01939/202	1-ORD	29/06/2020	093	010080103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
01940/202	1-ORD	29/06/2020	113	010090103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
01941/202	1-ORD	29/06/2020	068	010070103210102009	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.939,97
01942/202	1-ORD	29/06/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.662,26
01952/202	1-ORD	29/06/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.725,32
TOTAL ---->						63.025,59

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01628/202	2-GLOI	03/06/2020	033	010030103210102005	339030000 003812 JEAN GOMES DE ARRUDA - CNPJ	2.830,00
01630/202	2-GLOI	08/06/2020	042	010040103210102006	339030000 002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-M	19.610,00
01631/202	2-GLOI	08/06/2020	042	010040103210102006	339030000 003125 UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EII	51.105,00
TOTAL ---->						73.545,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01629/202	2-GLOI	03/06/2020	037	010030103210102005	339039000 003812 JEAN GOMES DE ARRUDA - CNPJ	9.880,00
01632/202	2-GLOI	10/06/2020	037	010030103210102005	339039000 000935 MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	795,00
01633/202	2-GLOI	15/06/2020	045	010040103210102006	339039000 003819 ELIANE SOUZA DA SILVA - CNP	16.250,00
01848/202	2-GLOI	16/06/2020	045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	10.725,00
01850/202	2-GLOI	18/06/2020	037	010030103210102005	339039000 000935 MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	1.590,00
01953/202	2-GLOI	30/06/2020	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535,764/OI	25.115,76
TOTAL ---->						64.355,76

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01845/202	1-ORD	16/06/2020	128	010020103110102002	339046000 003600 WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
TOTAL ---->						660,31

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01847/202	2-GLOI	16/06/2020	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	6.000,00
TOTAL ---->						6.000,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



	ESTADO DE MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de julho de 2020
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 2 de 2
	CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/06/2020 ATÉ 30/06/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL GERAL--->	396.953,64
-----------------	------------